

**AUTÓGRAFO Nº 0046-2013**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 0041-2013**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, visando complementar dotação necessária ao Projeto Vida Viva do Departamento Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.885,63 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata esta lei visa a adequação de dotações orçamentárias do Orçamento Programa do Município, visando complementar dotação necessária ao Projeto Vida Viva do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 7.885,63 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de outubro de 2013.

**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM**  
Vice-Presidente

**ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE**  
1º Secretária

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
2º Secretária

**REGISTRADO** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Assessor de Gabinete

### ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	668	10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	7.885,63	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$				7.885,63	

### ANEXO II

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	666	10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	-885,63	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	669	10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$				-7.885,63	